



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 - Piúma, ES, 29285-000
(28) 3520-0600

EDITAL 13/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE INGLÊS BÁSICO (STARTER) DO CENTRO DE LÍNGUAS – IFES PIÚMA

O Diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (IFES) campus Piúma no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso de Inglês Básico oferecido pelo Centro de Línguas do Ifes – Campus Piúma.

1. SOBRE O CURSO

O curso será oferecido como Ação Complementar ao Ensino e contemplará o nível básico de conhecimento em Língua Inglesa. Tem como objetivo habilitar os alunos para comunicar-se em língua inglesa através da compreensão e reconhecimento de estruturas básicas da língua, expressando-se oralmente e por meio da escrita de pequenos textos na língua estrangeira, assim como possibilitar ao estudante ler e interpretar textos escritos e orais no idioma.

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso terá uma carga horária de 70 horas (2 horas semanais) e será ministrado presencialmente no Ifes Campus Piúma.

Quadro 1 – Matriz Curricular

Matriz curricular			
Módulo/Período	Disciplina	Ementa	Carga Horária
1	Inglês Básico STARTER	Estudo de estruturas linguísticas e funções comunicativas de nível básico. Trabalho orientado/dirigido para a prática integrada das habilidades linguísticas: compreensão textual, auditiva, produção oral e escrita. Contato com a língua inglesa através de falantes nativos e que tenham o inglês como segunda língua ou língua estrangeira. Aprimoramento dos recursos gramaticais e lexicais para envolvimento em atividades que se organizem em língua inglesa escrita ou quando o falar se fizer necessário. Progressão processual de adequação gramatical, lexical, vocabular e de pronúncia. Desenvolvimento de habilidades de leitura em língua estrangeira, sabendo-se que tais habilidades não são as mesmas para leitura em língua materna. Contato com gama variada de textos que circulam em fontes diversas. Prática de diálogo e debate com foco na língua alvo.	70h

- 1.2** Período de realização do curso: de 18 de março de 2024 a 13 de dezembro de 2024;
- 1.3** Carga horária e horário das aulas. Duas horas semanais – Turnos: Matutino e Vespertino.
- 1.4** Dias e horários : turma matutino (quarta-feira, das 8:00 às 10:00) , turma vespertino (terça-feira, das 13:30 às 15:30).
- Observação – os dias e horários previamente determinados podem sofrer alteração.
- 1.5** São ofertadas trinta e seis vagas para estudantes do IFES – Campus Piúma.
- 1.6** As aulas ocorrerão na modalidade presencial, no Centro de Línguas do Ifes – Campus Piúma.

2. PÚBLICO ALVO

Estudantes do IFES – campus Piúma.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender a um dos seguintes requisitos:

- a)** Ser estudante de um dos cursos oferecidos pelo IFES – Campus Piúma.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 4.1** Ao todo serão disponibilizadas 36 vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Distribuição de vagas

Vagas	Quantidade
TURMA MATUTINO – Estudantes do IFES Campus Piúma.	18 vagas para estudantes do IFES – Campus Piúma
TURMA VESPERTINO – Estudantes do IFES- Campus Piúma.	18 vagas para estudantes do IFES – Campus Piúma
Total de vagas	36

- 4.2** Poderão ser convocados os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem do sorteio de classificação, caso sejam disponibilizadas mais vagas.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1** A classificação se dará por meio de sorteio das vagas contidas neste edital, admitindo até cinco candidatos como suplentes para possíveis chamadas por desistência e outros.
- 5.2** O resultado do sorteio com a lista dos candidatos sorteados assim como a lista de suplentes será disponibilizado no site do IFES- Campus Piúma, até o dia 12/03/2024.
- 5.3** Os candidatos que permanecerem em espera para vagas de suplentes serão chamados pela ordem do sorteio.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1** Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos do mesmo.

6.2 Não será cobrada nenhuma taxa para realização da inscrição.

PARA O TURNO MATUTINO, o(a) candidato(a), fará sua inscrição, através do link: <https://forms.gle/fHtYc2SjrUGaezad9> até o dia 10/03/2024.

PARA O TURNO VESPERTINO, o(a) candidato(a), fará sua inscrição, através do link:

<https://forms.gle/t6VXKsPKUp2FtY2f6> até o dia 10/03/2024.

6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o **upload em pdf** dos seguintes documentos:

- Documento de identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo);

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

6.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

6.5 Não será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

7. MATRÍCULA

7.1- Toda documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do Ifes Piúma.

7.2- Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.

7.3- Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricúla, tendo ainda que responder legalmente.

7.4- No início das aulas o estudante deverá apresentar à professora uma declaração escolar confirmando sua matrícula efetiva no IFES – Campus Piúma..

8. HOMOLOGAÇÃO MATRÍCULA

8.1 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no **item 6.3 do presente Edital**.

8.2 Será cancelada a matrícula do candidato que apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

9. CERTIFICADO

9.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e ter pelo menos 75% presença da carga horária do curso.

9.2 O certificado do curso será enviado por e-mail após a conclusão do curso.

9.3 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno tiver três faltas consecutivas sem apresentar atestado médico. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matricúla cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

10.2 Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, nos endereços:
< roberta.mardegan@ifes.edu.br ou centrodelinguas.pi@ifes.edu.br >

Piúma, 06 de março de 2024

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21

ANEXO I – CRONOGRAMA

**EDITAL 13/2024 –PROCESSO SELETIVO DE EXTENSÃO CURSO DE
INGLÊS BÁSICO - STARTER**

Cronograma		
Nº	Etapa	Data
1.	Publicação do Edital	06/03/2024
2.	Inscrições com envio de documentos	06/03/2024 a 10/03/2024
3.	Publicação do resultado do sorteio no site do IFES- Campus Piúma	Até 14/03/2024
4.	Início do Curso de Inglês Básico	De 19/03/2024